



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.599/2017

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAP - MILTON BALLERINI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2017.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2017, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 06 de fevereiro de 2017, observando-se:

1- Primeiro Bimestre letivo de 06/02 a 28/04/2017 – 55 dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- 2- Segundo Bimestre letivo de 02/05 a 07/07/2017 – 47 dias;
- 3- Encerramento do primeiro semestre em 07/07/2017 – totalizando 102 dias.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 24 de julho de 2017. observando-se:

- 1- Primeiro Bimestre letivo de 24/07 a 29/09/2017 – 50 dias;
- 2- Segundo Bimestre letivo de 02/10 a 15/12/2017 – 50 dias;
- 3- Encerramento do segundo semestre em 15/12/2017 – totalizando 100 dias.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - O Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAP Milton Ballerini, deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar por semestre e a carga horária prevista para modalidade de ensino - Educação de Jovens e Adultos - respeitadas a proporcionalidade e a respectiva correspondência, por se tratar de organização semestral.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou não aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2017, a Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – **Férias Escolares 2017:** de 02/01/2017 a 31/01/2017.

II – **Atividades de Planejamento/Replanejamento,** avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2017:

1- **Fevereiro:**

Dias 01 e 02/02/2017 - Planejamento – com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 03/02/2017 – Planejamento na Unidade Escolar.

2- **Julho:**

Dia 31/07/2017 = Planejamento na própria Unidade Escolar (meio período de aulas)

III – **Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2017:**

Fevereiro: 27/02/2017 - Suspensão das Aulas;

Março: 01/03/2017 - Suspensão das aulas;

Junho: 16/06/2017 - Suspensão de Aulas;

Agosto: 14/08/2017 - Suspensão das Aulas e

15/08/2017 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro: 13/10/2017 - Suspensão das Aulas;

15/10/2017 - Dia do Professor;

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 15/12/2017 (meio período de aula) - Conselho Final de Classe

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: a serem fixadas pela Unidade Escolar e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

VIII – Reuniões bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pela Unidade Escolar e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

IX – A formatura deverá ocorrer no dia 16/12, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas após encerramento do turno de aulas, da seguinte forma:

1º Bimestre – 1º Semestre – dia 28/04/2017 – meio período de aula;

2º Bimestre – 1º Semestre - dia 04/07/2017 – meio período de aula;

1º Bimestre – 2º Semestre – dia 29/09/2017 – meio período de aula;

2º Bimestre – 2º Semestre – dia 08/12/2017 – meio período de aula.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Agosto: Dia 19/08/2017 – Dia do Folclore e Reunião de Pais;

Setembro: Dia 07/09/2017 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;
Dia 23/09/2017 - Atividade Interdisciplinar – Meio Ambiente e reunião de Pais;

Outubro: Dia 21/10/2017 – Feira de Ciências e Reunião de Pais.

Novembro: Dia 18/11/2017 – Dia da Cidade e Reunião de Pais.

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

28/10/2017 - Dia do Servidor Público;

Novembro: 03/11/2017 - Suspensão das Aulas;

13/11/2017 - Suspensão das Aulas;

14/11/2017 - Aniversário da Cidade.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2017:

Fevereiro: 28/02/2017 - Carnaval;

Abril: 14/04/2017 - Paixão de Cristo;

21/04/2017 - Tiradentes;

Maiο: 01/05/2017 - Dia do Trabalho;

Junho: 15/06/2017 - Corpus Christi;

Julho: 09/07/2017 - Aniversário da Revolução
Constitucionalista/1932;

Outubro: 12/10/2017 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora
Aparecida;

Novembro: 02/11/2017 - Dia de Finados;

15/11/2017 - Proclamação da República.

V – Recesso Escolar 2017:

Julho: de 09 a 23/07/2017 para Alunos e Docentes;

Dezembro: de 17 a 31/12/2017 para docentes.

VI – Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2017:

Julho: De 05/07/2017 a 07/07/2017 - Recuperação Intensiva do 1º
Semestre;

Dezembro:

De 13 a 15/12/2017 - Recuperação Final Intensiva,
compensação de ausências e reforço de conteúdo do 2º Semestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

§ 2º - No mês de outubro em data a ser fixada, será realizada a “6ª **Semana de Ciência e Tecnologia**” - parceria da Secretaria da Educação com a Escola de Engenharia de Lorena/USP.

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Educação de Jovens e Adultos – EJA - montado conforme disposto na presente Portaria.

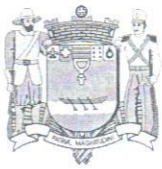
Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2017.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de janeiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 31-FÉRIAS

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

14: Sexta-Feira Santa
21: Feriado de Tiradentes
28: Conselho de Classe 1/2 período
28: Encerramento do 1º Bimestre

18 dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

04: Conselho de Classe 1/2 Período
05 a 07: Recuperação Intensiva

07 Término do 2º Bimestre

05 dias letivos

07: Encerramento do 1º Semestre: 102 dias

09: Feriado Revolução de 1932
08 a 23: Recesso Escolar

24: Início do 2º Semestre
24: Início do 1º Bimestre

31: Planejamento na própria U.E. - 1/2 período

06 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02: Início do 2º Bimestre

12: Padroeira do Brasil
13: Ponto Facultativo
15: Dia do Professor
21: Feira de Ciências/Reunião de Pais
28: Dia do Servidor Público
21 dias letivos

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 e 02: Planejamento -Equipe SMEL

03: Planejamento na U E

06: Início das aulas/1º Bimestre

27: Ponto Facultativo/ 28/02:

Carnaval

15 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Dia do Trabalhador

02: Início do 2º Bimestre

22 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Ponto Facultativo (4ª Feira)

22 dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15: Corpus Christi

16: Ponto Facultativo

20 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

14: Ponto Facultativo

15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

19: Dia do Folclore (sábado)

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07/09: Comemoração Cívica

23: Meio Ambiente (Sábado)

29: Cons. Classe/1/2 período

29: Término do 1º Bimestre

22 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02: Feriado de Finados

03: Ponto Facultativo

13: Ponto Facultativo

14: Aniversário da Cidade

15: Proclamação da República

18: Dia da Cidade (Sábado)

18 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

08: Conselho de Classe: 1/2 Período

13 a 15: Recuperação Intensiva
15: Conselho de Classe/1/2 Período
11 dias letivos

15: Término do 2º Bimestre

15: Encerramento do 2º semestre: 100 dias letivos

16: Formatura: EJA

17 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE: 55 dias letivos

2º BIMESTRE: 47 dias letivos

1º SEMESTRE: 102 dias letivos

3º BIMESTRE: 50 dias letivos

4º BIMESTRE: 50 dias letivos

2º SEMESTRE: 100 dias letivos

TOTAL: 202 dias letivos

Handwritten signature